CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

O POVO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N. 104 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1961.

Denomina dependência da Câmara Municipal.

Art. 1 - Fica denominada "Sala Presidente Miguel Pachá" a nova sala da Câmara Municipal de Petrópolis.

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 22 de novembro de 1961.

Galdino Carlos Pereira

GALDINO CARLOS PEREIRA
Vice-Presidente